

Serviço de Obras Sociais – SOS

Fundado em 18 de novembro de 1964 Entidade de Utilidade Pública Municipal Lei n.º 374/65 — Estadual Lei n.º 8742/84 | Federal Processo MJ 78868/77, de 28/04/88, inscrita no SETAS n.º 2.141 | LBA n.º 3033/78 e CNSS .º 206.271/74 Av. Dona Floriana, 272 – Centro – Guaxupé/MG (35)3551-2470 e 98832-2647 sos@soscasadacrianca.com.br | www.soscasadacrianca.com.br

PLANO DE TRABALHO FUNDO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE

. DADOS CADASTRAIS				
Organização da Sociedade Civil parceira:				
Serviço de Obras Sociais, SOS				
CNPJ		Data de abe	ertura do CNPJ	
17.408.469/0001-67		02/07/1982		
Endereço				
Av. Dona Floriana, nº 272				
Bairro	Cidade		СЕР	
Centro	Guaxup	pé	37.800-000	
Telefone	'	E-mail		
(35) 3551-2470		sos@soscasa	dacrianca.com.br	
Nome do representante	e legal			
Cleide Aparecida Teixeira				
Período de Mandato da	Diretoria			
01/02/2017 a 31/01/2020	כ			
Prefeitura de Guaxupé				
Secretaria Municipal de D	esenvolvime	ento Social		
Endereço				
Rua Capitão João Machad	o, nº 11, Ce	entro, Guaxup	eé, MG	
CNPJ		Telefone		
18.663.401/0001-97		(35) 3559-1078		
Representante Legal				
Claudinei Vitor				
Gestor da Parceria				
Fábio de Lima Fantini				

2. OBJETIVO DA PARCERIA:

a) Objetivo Geral: Desenvolver e executar junto à criança e ao adolescente um projeto visando à oferta de atividades socioeducativas envolvendo arte, cultura, esporte, lazer e tecnologia. Almejar que, na conclusão deste projeto, cada beneficiário tenha crescido como ser humano e vencido o período com segurança, longe dos vícios. Formar pessoas úteis à sociedade, bons profissionais e membros exemplares dentro do seio



Fundado em 18 de nove

72/84 | Federal Processo 8 e CNSS .º 206.271/74 151-2470 e 98832-2647 bscasadacrianca.com.br

b) Objetivos Específicos: Selecionar os candidatos segundos critérios de exposição econômica e social, dentro da faixa etária prevista no item 5 - PÚBLICO BENEFICIÁRIO; Oferecer oficinas descritas no item 7-METODOLOGIA/ESTRATÉGIA DE AÇÃO; Manter intercâmbio com as escolas; Promover encontros com as famílias para medição do crescimento individual; Oferecer meios necessários ao bom andamento do projeto: intelectual, material, transporte e alimentação; Oferecer suporte de equipe técnica; Preparar o assistido para participar de outros treinamentos e processos de seleção; Auxiliar na colocação do primeiro emprego, dentro dos limites de atuação do SOS.

3. DESCRIÇÃO DA REALIDADE:

Investir em atividades socioeducativas é fundamental quando se tem em mente o cuidado com crianças e de adolescentes. Sua fragilidade e dependência requerem ações responsáveis, concretas e prioritárias, portanto não podem ser negligenciadas, pois são a base e do futuro. Um trabalho de qualidade com esse público refletirá positivamente inclusive junto à família e toda a sociedade.

A faixa etária em causa está extremamente exposta a desvios de toda ordem. Os trabalhos propostos vão colocar nosso público em atividades prazerosas e edificantes, estimulando a frequência escolar e impedindo que permaneçam na ociosidade. Uma das turmas será objeto de maior atenção quanto à futura profissionalização. O envolvimento da família também merecerá nossa atenção. O projeto terá um olhar para o amanhã, conforme poderá ser constatado na leitura dos itens seguintes.

Considerando que haverá gastos com transporte, alimentação e profissionais, todos os dias da semana, em dois turnos, este tipo de projeto requerer um aporte maior de recursos. Ciente disso, a Entidade não poderá atender a um grupo mais numeroso, como é do seu desejo. Para minimizar e viabilizar a proposta lançará mão da ajuda de voluntários e de empresários.

Propõe-se incluir um mínimo de 80 (oitenta) crianças e adolescentes de ambos os sexos neste projeto, nas disciplinas descritas no item 7 - METODOLOGIA/ESTRATÉGIA DE AÇÃO.

Este plano atende ao Artigo 2º - Eixo 6-Convivência Familiar e Comunitária, do Edital 2019/003/CMDCA.

De forma otimista devemos dizer que pretendemos obter 100% de sucesso no cumprimento das ações, considerando o nosso histórico e o empenho que deverá ser aplicado pela equipe no projeto.

O SOS dispõe de eficiente área administrativa, dotado de sistema integrado de qualidade. Outro suporte da maior relevância é composto por





Psicólogo, Pedagogo e Assistente Social, fundamentais para um trabalho de s e CNSS. º 206.271/74 excelência. Uma diretoria muito participativa completa a equipe que estará ^{10.10660}atuando junto ao projeto. A experiência de longos anos executada por profissionais confiáveis qualifica o SOS à aprovação desta proposta.

As instalações, em área central da cidade e de fácil acesso, atendem plenamente as necessidades do projeto. Dispõe de dependências para atividades diversas, multimídia e reuniões, administração, equipe técnica, salão para atividades coletivas (teatro, coral, palestras etc.), cozinha, sanitários, lavanderia, quadras de esportes e área de lazer e recreação.

4. OBJETO DA PARCERIA

Executar e ampliar junto à criança e ao adolescente assistidos pela Instituição um projeto visando à oferta de atividades socioeducativas envolvendo arte, cultura, esporte, lazer e tecnologia, por meio de oficinas expressivas. Almejar que, na conclusão deste projeto, cada beneficiário tenha crescido como ser humano e vencido o período com segurança, longe dos vícios. Formar pessoas úteis à sociedade, bons profissionais e membros exemplares dentro do seio familiar. Visando o desenvolvimento da criatividade de nossos assistidos, o respeito pelas diferentes habilidades e estimulando a coordenação motora.

5. DESCRIÇÃO DA PARCERIA:

Fundado em 18 de novembro d

72/84 | Federal Processo 8 e CNSS .º 206.271/74 151-2470 e 98832-2647 9 pscasadacrianca.com.br

1- as ações previstas;

A parceria será desenvolvida no Município de Guaxupé e manterá as vagas das crianças e adolescentes de ambos os sexos, inclusive com deficiência leve, sendo todos originários do próprio município. Crianças e adolescentes com vínculos de parentesco deverão permanecer na mesma unidade, salvo se isso for contrário ao seu desejo ou interesse ou se houver claro risco de violência. O atendimento será executado de acordo com a equipe técnica institucional. Garantia de acesso e respeito à diversidade e não discriminação, oferta de atendimento personalizado e individualizado, garantia de liberdade de crença e religião, respeito à autonomia da criança e do adolescente. Portanto, espera se que, através das ações acimas descritas os seguintes impactos sociais sejam alcançados: crianças e adolescentes protegidos; prevenção do agravamento de situações de negligência, violência e ruptura de vínculos; redução das violências dos direitos socioassistenciais, seus agravamentos ou reincidência; construção da autonomia; ressignificação dos vínculos fragilizados/rompidos.

2- metodologia/estratégia de ação;

Seleção:

Serão selecionados pelo menos 45 candidatos que se enquadrem dentro de algumas situações:

- Estar matriculado e fregüentando escola;
- Apresentar fregüência escolar igual ou superior a 75%.
- Ter idade conforme previsto no item 5;
- Pertencer preferencialmente à família de baixa renda;
- Manifestar interesse em participar do projeto, comprometendo-se ao cumprimento dos seus termos.

Do pessoal:

 03 Monitores do projeto, funcionários de apoio do SOS, diretores, voluntários e convidados.

3 - Público estimado a ser atendido, e seu perfil:

Crianças e adolescentes de ambos os sexos que, na data da matrícula, tenham pelo menos 10 anos e seis meses de idade e máximo de 16 anos e seis meses de idade, respectivamente, que em nosso estudo preliminar sugere os seguintes números de beneficiários: 48 crianças (15 meninos e 33 meninas); 21 adolescentes (09 meninos e 12 meninas; sendo 80 famílias.

Características sociais:

2/84 | Federal Processo 8 e CNSS .º 206.271/74 51-2470 e 98832-2647 oscasadacrianca.com.br

Famílias de baixa renda, em sua maioria inscrita no Cadastro Único para Programas Sociais – CadÚnico (conjunto de informações sobre as famílias brasileiras em situação de pobreza e extrema pobreza). Essas informações são utilizadas pelo Governo Federal, pelos Estados e pelos municípios para que permitam o conhecimento dos riscos e vulnerabilidades aos quais a população está exposta, desta forma podendo implementar políticas públicas capazes de promover a melhoria de vida dessas famílias.

Características econômicas:

Famílias com renda salarial média de aproximadamente R\$ 998,00, com média de 5 pessoas por residência.

Contexto comunitário:

Crianças e adolescentes vítimas de exploração sexual, trabalho forçado, negligência, consumo de drogas, abusos e violência.

- 4 Área de abrangência: município de Guaxupé;
- 5 Se pretende alcançar os objetivos através das oficinas ofertadas, sendo: Jogos e Raciocínio; Ginástica Artística; Leitura Transformando Vidas; Brinquedoteca; Coral; Informática; Práticas Bancárias; Artes Marciais; Oficina de Artesanato e Customização; Oficina de Fotografia; Saúde e Adolescência; Formação Pessoal; Oficina de Dança; Cine Saúde; Teatro.
- 6 os resultados e os impactos sociais esperados;O que se pretende é:
 - 1. Promover o crescimento do público a ser assistido através da oferta de oficinas úteis, edificantes e prazerosas;
 - 2. Contribuir com medidas socioeducativas concretas e atitudes decididas;
 - 3. Dotar os atendidos de condições materiais e psicológicas;
 - Fortalecer os laços com famílias e escolas propondo um trabalho conjunto;
 - 5. Buscar nos instrumentos de verificação informações úteis para uma





CAS/ CRIA

melhor qualificação;

2/84 | Federal Processo 8 e CNSS .º 206.271/74 51-2470 e 98832-2647 pscasadacrianca.com.br

- 6. Promover meios de uma capacitação diferenciada aos assistidos, ofertando a aqueles em idade de ingressar no mercado de trabalho, instrução e oficinas que lhes facilitem o ingresso na vida profissional.
- 7 monitoramento e avaliação do projeto.

Os registros descritos no item 6 - RESULTADOS ESPERADOS - Dos Meios de Verificação espelharão a trajetória do avaliado e servirão de ferramenta para avaliação periódica e final, indicando sucesso do projeto ou necessidade de correções ou implantação de novas formas de abordagem do assunto.

A coordenação ficará a cargo dos diretores Antônio Silveira Ribeiro e Ângela Maria Ferreira Pasqua.

O Gerente Operacional e a Assistente Social se encarregarão de todo o processo, trabalhando na expansão do projeto, levantamento de dados e acompanhamento dos desempenhos.

Nossa Assistente Social elaborará o cadastro, fará a ligação com a família e a escola. Cuidará também da elaboração de parecer periódico e final, juntamente com os responsáveis pelo projeto.

A Diretoria fará o acompanhamento de todas as etapas do projeto e avaliará o seu cumprimento, adotando medidas pontuais quando necessário.

6. VIGÊNCIA DA PARCERIA:

16/12/2019 a 16/07/2020. ou a partir da liberação da primeira parcela.

7. FORMA DE EXECUÇÃO				
Metas Macro ações (resultados parciais) a serem realizadas. Devem ser quantificáveis, verificáveis e com prazo definido	Ações Operações concretas a serem realizadas para o atingimento da meta. Uma mesma meta pode exigir a realização de mais de uma ação)	Indicadores Unidade de medida do alcance de uma meta. É a forma de aferição do cumprimento ou não da meta. Deve ser passível de verificação	Documentos para verificação Documentos que contém os elementos para verificação dos indicadores. É o instrumental no qual o indicador pode ser analisado. Ex. Fotografias, lista de presença, planilha, banco de dados, certificados etc.	Período de verificação Prazo em que a meta deverá ser atingida.
Meta 1 - Selecionar os candidatos segundos critérios de exposição econômica e social, dentro da faixa etária	Fornecer transporte, alimentação e atividades e oficinas aos assistidos.	45 vagas	Ficha de Entrevista Social	Anual
<u>Meta 2 –</u> Oferecer oficinas e manter intercâmbio com as escolas	Jogos e Raciocínio; Ginástica Artística; Leitura Transformando Vidas; Brinquedoteca; Coral; Informática; Práticas Bancárias; Artes Marciais; Oficina de Artesanato e Customização; Oficina de Fotografia; Saúde e Adolescência; Formação Pessoal; Oficina de Dança; Cine Saúde; Teatro	Servirá para acompanhamento dos trabalhos de oficinas, tais como: participação, crescimento, reflexos da convivência familiar, saúde, etc.	Ficha de Desempenho nas Oficinas.	Mensal

Meta 3 - Promover encontros com as famílias para medição do crescimento individual			Ficha de Acompanhamento Individual	Semestral
Meta 4 - Oferecer suporte de equipe técnica	•	l	Prontuário Individual	Mensal
Meta 5 - Preparar o assistido para participar de outros treinamentos e processos de seleção; Auxiliar na colocação do primeiro emprego, dentro dos limites de atuação do SOS.	atividades/projetos da rede	participantes nas atividades	Certificados ou declarações de participação nas atividades voltadas para o mercado de trabalho.	Semestral



8. PRAZO DE EXECUÇÃO

Prazo de execução das ações realizadas no âmbito da parceria é de 07 meses, de 16/12/2019 à 16/07/2020 ou a partir da liberação da primeira parcela.

	Turma A – Matutino					
	Segunda	Terça	Quarta	Quinta	Sexta	
07h45min	Café	Café	Café	Café	Café	
08h	Jogos e Raciocínio	Ginástica Artística	Jogos e Raciocínio	Coral	Ginástica Artística	
09h	Brinquedoteca/Mão na Massa (1x)	Artes Marciais	Teatro	Artes Marciais	Oficina de Artesanato e Customização	
10h	Leitura transformando vidas	Jogos e Raciocínio	Teatro	Jogos e Raciocínio	Oficina de Fotografia	
11h	Almoço	Almoço	Almoço	Almoço	Almoço	
11h30min	Escovação	Escovação	Escovação	Escovação	Escovação	
12h	Saída	Saída	Saída	Saída	Saída	

	Turma A – Vespertino					
	Segunda	Terça	Quarta	Quinta	Sexta	
12h	Acolhimento	Acolhimento	Acolhimento	Acolhimento	Acolhimento	
12h20min	Almoço	Almoço	Almoço	Almoço	Almoço	
12h40min	Escovação	Escovação	Escovação	Escovação	Escovação	
13h	Ginástica Artística	Ginástica Artística	Jogos e Raciocínio	Coral	Jogos e Raciocínio	
14h	Jogos e Raciocínio	Artes Marciais	Teatro	Artes Marciais	oficina de Artesanato e Customização	
15h	Brinquedoteca/Mão na Massa (1x)	Jogos e Raciocínio	Teatro	Leitura transformando vidas	Oficina de Fotografia	
15h30min	Café	Café	Café	Café	Café	
16h	Saída	Saída	Saída	Saída	Saída	

Turma B - Matutino



	Segunda	Terça	Quarta	Quinta	Sexta
07h45min	Café	Café	Café	Café	Café
08h	Formação Pessoal	Palestra/Passeios/ Práticas Bancárias	aúde e Adolescência	Coral	Informática/ Cine Saúde
09h	Teatro	Oficina de Dança	Ginástica Artística	Jogos e Raciocínio	Oficina de Fotografia
10h	Teatro	Artes Marciais	eitura transformando vidas	Artes Marciais	Oficina de Artesanato e Customização
11h	Almoço	Almoço	Almoço	Almoço	Almoço
11h30min	Escovação	Escovação	Escovação	Escovação	Escovação
12h	Saída	Saída	Saída	Saída	Saída

	Turma B – Vespertino						
	Segunda	Terça	Quarta	Quinta	Sexta		
12h	Acolhimento	Acolhimento	Acolhimento	Acolhimento	Acolhimento		
12h20min	Almoço	Almoço	Almoço	Almoço	Almoço		
12h40min	Escovação	Escovação	Escovação	Escovação	Escovação		
13h	Formação Pessoal	Oficina Dança	Saúde e Adolescência	Coral	Informática/ Cine Saúde		
14h	Teatro	Palestra/Passeios/ Práticas Bancárias	Leitura transformando vidas	Ginástica Artística	Oficina de Fotografia		
15h	Teatro	Artes Marciais	Jogos e Raciocínio	Artes Marciais	Oficina de Artesanato e Customização		
15h30min	Café	Café	Café	Café	Café		
16h	Saída	Saída	Saída	Saída	Saída		

Nota: As aulas de informática serão realizadas no Centro Universitário de Guaxupé – UNIFEG, que se dispôs a oferecer a parceria de forma voluntária e gratuita.

9. PREVISÃO DE RECEITAS E DESPESAS



9.1 - Previsão de Receitas

Origem	Valor
Repasse (valor repassado pelo FMDCA)	R\$ 84.950,25
Total	R\$ 84.950,25





9.2 – Previsão de Despe	9.2 - Previsão de Despesas					
	DESPESAS COM O PROJETO					
GASTOS DIRETOS COM ATIVIDADES (específicos para uso nas atividades do Projeto)	DESPESA R\$	DESCRIÇÃO DO GASTO				
Alimentação	24.806,25	Produtos alimentícios de primeira necessidade.				
Transporte/combustível	41.160,00	 Transporte para vindas e retornos. O transporte será feito nos sentidos casa/SOS/escola nas atividades matutinas e escola/SOS/casa nas atividades vespertinas. Transporte para visitas e outras atividades externas. 				
SUBTOTAL	65.966,25					

2. RECURSOS HUMANOS (Apenas os profissionais contratados para a execução do projeto)	DESPESA	DESCRIÇÃO DO GASTO
Monitores e professores		Custo de 3 monitores/professores.
•	18.984,00	Os monitores conduzirão oficinas, horários de refeições e de transporte. Também atuarão como elementos de ligação entre as turmas e em visitas, encontros externos etc.
SUBTOTAL	18.984,00	

3. MATERIAL PERMANENTE	DESPESA	DESCRIÇÃO DO GASTO
SUBTOTAL	0,00	

TOTAL GERAL	TOTAL DOS GASTOS	RESUMO DOS GASTOS
1. GASTOS COM ATIVIDADES	65.966,25	Alimentação e transporte
2. RECURSOS HUMANOS	18.984,00	Monitores
3. MATERIAL PERMANENTE	0,00	
TOTAL GERAL	84.950,25	



10. CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO						
1ª Parcela	2ª Parcela	3ª Parcela	4ª Parcela	5ª Parcela	6ª Parcela	
26/12/2019	12/05/2020					
R\$ 50.000,00	R\$ 34.905,25	R\$	R\$	R\$	R\$	

TOTAL: R\$ 84.950,25

11. CRONOGRAMA DE PRESTAÇÃO DE CONTAS						
1ª Parcela	2ª Parcela					
15/04/2020	31/07/2020					

